

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
18ª LEGISLATURA

Dezembro / 2016

© 2016 – Comissão de Saúde e Promoção Social (CSPS)
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL/INTEGRANTES

Titulares

GUSTAVO SEBBA – PSDB
DR. ANTÔNIO – PR
LINCOLN TEJOTA – PSD
ÁLVARO GUIMARÃES – PR
CARLOS ANTÔNIO – SD
PAULO CEZAR – PMDB
DELEGADA ADRIANA ACCORSI – PT

Suplentes

JÚLIO DA RETÍFICA - PSDB
CHARLES BENTO - PRTB
DIEGO SORGATTO - PSD
CLÁUDIO MEIRELLES - PR
ISAURA LEMOS – PC do B
BRUNO PEIXOTO - PMDB
RENATO DE CASTRO - PMDB

1º Arquivo

Goiás. Comissão de Saúde e Promoção Social/ Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Relatório. Comissão de Saúde e Promoção Social
Goiânia: CSPA, 2015

1. Legislação/Regulamentação Regimentar 2. Reuniões Ordinárias/extraordinárias/Cumprimento Regimentar 3. Atividades em campo/ Visitas Técnicas 4. Participação Popular/ Audiências Públicas 5. Fiscalização/ Reuniões com Gestores 6. Promoção Social / Campanhas/Seminários

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Gustavo Sebba-PSDB
Dr. Antônio-PR
Lincoln Tejota-PSD
Álvaro Guimarães-PR
Carlos Antônio-SOLIDARIEDADE
Paulo Cezar-PMDB
Delegada Adriana Accorsi-PT
Júlio da Retífica-PSDB
Charles Bento-PRTB
Diego Sorgatto-REDE
Cláudio Meirelles-PSDB
Isaura Lemos-PC DO B
Bruno Peixoto-PMDB
Renato de Castro-PT

Dezembro / 2016

AGRADECIMENTOS

No exercício de suas atribuições institucionais, durante o período do segundo semestre de 2016, a Comissão de Saúde e Promoção Social da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás organizou, com o apoio e colaboração da população goiana, de diversas autoridades públicas, servidores da ALEGO e instituições públicas e privadas que enviaram documentos e forneceram informações, diversas audiências públicas e outros eventos dos mais variados temas relacionados à saúde.

É impossível citar individualmente todos os envolvidos com as atividades desta comissão, no entanto, é dever registrar aqui o reconhecimento à contribuição de todos, com especial menção aos Deputados (as) que integram a CSPA; as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde; ao Governo do Estado de Goiás; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Deputado Hélio de Sousa; ao Diretor Geral Dr. Fabiano Gomes, ao Diretor legislativo Dr. Wagner Siqueira, ao Coordenador de Apoio Legislativo Dr. José Nicolas Andraos e equipe, ao Assessor Administrativo da Diretoria Legislativa Leandro Sales Mesquita, ao Conselho Estadual de Saúde; ao Ministério Público de Goiás; aos Gestores das Organizações Sociais, Gestores das Santas Casas e Hospitais filantrópicos do Estado de Goiás; aos Diretores dos hospitais visitados pela CSPA; aos Secretários de saúde dos Municípios Goianos; aos Gestores da rede municipal de saúde e, finalmente, à imprensa e toda comunidade jornalística do estado de Goiás.

A participação, o empenho e a solidariedade de todos, bem como a inequívoca demonstração de interesse da sociedade, permitiram que esta Comissão realizasse trabalhos amplos e consistentes, apresentados no presente Relatório.

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Saúde e Promoção Social (CSPS) é integrada por quatorze deputados estaduais nomeados pelo Decreto Administrativo N° 2.628, de 25 de fevereiro de 2015. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, de acordo com suas atribuições legais e atendendo as indicações feitas pelos Líderes dos Partidos com representação na Casa, Resolveu, de conformidade com o disposto no art.16, inciso III, letra “a” c/c os arts. 27 e 29, todos da Resolução n° 1. 218, de 03 de julho de 2007 (Regimento interno), nomear, como se segue, os deputados estaduais para comporem a Comissão de Saúde e Promoção Social.

Os trabalhos da CSPS foram coordenados pelo Presidente da Comissão, Deputado Estadual Gustavo Sebba e desenvolvidos pela CSPS com a colaboração de um diligente conjunto de assessores. Essa equipe de colaboradores foi nomeada por portaria de lotação, segue abaixo a apresentação da equipe.

EQUIPE TÉCNICA:

ASSESSOR PARLAMENTAR: Daniel Henrique Rodrigues Cardoso

AGENTE LEGISLATIVO: Enilza Marques da Cruz

ASSISTENTE LEGISLATIVO: Jacqueline Nasiazene Lima – Secretária da CSPS

ASSESSORA PARLAMENTAR: Marivone de Cassia Barbosa

ASSESSORA PARLAMENTAR: Valéria Ribeiro Cecilia de Camargos

AGENTE LEGISLATIVO: Marcia Coutinho Rodrigues

ASSISTENTE LEGISLATIVO: Regina Bernardino de Souza Falcão

ASSESSOR PARLAMENTAR: Thiago Santos Rodrigues

ASSESSORA PARLAMENTAR: Viviane Souza Fernandes

ÍNDICE

AGRADECIMENTO	04
APRESENTAÇÃO	05
REGULAMENTAÇÃO E LEGISLAÇÃO	07
ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS	11
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	15
MENSAGEM DO PRESIDENTE – DEPUTADO GUSTAVO SEBBA	22
DEPUTADOS QUE INTEGRAM A COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL TITULARES E SUPLENTE(S) E DEMAIS DEPUTADOS DA 18ª LEGISLATURA	23
DEPUTADOS (AS) FORA DO EXERCÍCIO	30
DIRETORES DA ALEGO	31
FOTOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS	33
BIBLIOGRAFIA	34
ANEXOS - PROCESSOS QUE TRAMITARAM POR MEIO DA COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL NO ANO DE 2016	36

REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

As atividades realizadas pela Comissão de Saúde e Promoção Social são inspiradas e aparadas pelo direito positivado na seção II nos Arts. 196 a 198 da Constituição Federal de 1988 que versa da seguinte forma:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.”

A Constituição Estadual norteia e versa do modo a seguir:

SUBSEÇÃO II DA SAÚDE

- Vide Lei nº 16140, de 02-10-2007, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 152 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças, à

prevenção de deficiências e a outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 1º - O direito à saúde pressupõe:

I - condições dignas de trabalho, saneamento básico compatível com necessidades de todos, moradia, alimentação, educação, transporte, lazer, liberdade, renda, segurança individual e coletiva;

II - respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;

III - acesso a todas as informações que interessem à sua preservação;

IV - dignidade e qualidade do atendimento;

V - participação de entidades especializadas e comunitárias, na forma da lei, na elaboração de políticas, na definição de estratégias de implementação e controle das atividades com impacto sobre a saúde.

§ 2º - O dever do Estado, garantido por adequada política social e econômica não exclui o do indivíduo, da família, da sociedade e o de instituições e empresas que produzam riscos e danos à saúde do indivíduo e da coletividade.

§ 3º - As ações e serviços de saúde terão sua regulamentação, fiscalização e controle exercidos pelo Estado, na forma da lei, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, por serviços públicos e, complementarmente, por serviços de terceiros.

Além das referidas legislações, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás possui a **RESOLUÇÃO Nº 1218, DE 03 DE JULHO DE 2007**. (Publicada no Diário da Assembleia de 08 de agosto de 2007) que Institui o **Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**. Tal legislação interna da citada casa de leis, regulamenta a criação e funcionamento da Comissão de Saúde e Promoção Social instituindo tal comissão como permanente e atribuindo à mesma, direitos e obrigações. Segue abaixo a letra da lei:

Seção V

Das Comissões Permanentes e sua Competência

Art. 44. As comissões permanentes são:

I – Executiva;

II – Constituição, Justiça e Redação;

III – Tributação, Finanças e Orçamento;

IV – Educação, Cultura e Esporte;

V – Saúde e Promoção Social;

VI – Serviços e Obras Públicas;

VII – Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia;

VIII – Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

IX – Segurança Pública;

X – Agricultura, Pecuária e Cooperativismo;

XI – Defesa dos Direitos do Consumidor;

XII – Minas e Energia;

XIII – Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa;

XIV – Organização dos Municípios;

XV – Criança e Adolescente;

XVI – Habitação, Reforma Agrária e Urbana;

XVII – Turismo.

**PARÁGRAFO ÚNICO. COMPETE ÀS COMISSÕES PERMANENTES, ALÉM DE
OUTRAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NESTE REGIMENTO:**

I – discutir e votar projetos de lei que dispensarem, na forma deste Regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso deferido de um décimo dos membros da Casa;

II – convocar Secretário de Estado ou autoridades equivalentes, bem como dirigentes de entidades da administração descentralizada para prestarem, pessoalmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da convocação, informações sobre assunto previamente determinado, mediante requerimento, nos termos do § 1º do art. 175;

III – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

IV – receber petições, reclamações, representações de qualquer pessoa, contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas, obras e planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e, sobre eles, emitir parecer;

VII – converter, se considerado necessário, em diligência qualquer proposição, para comprovação de requisitos legais ou juntada de documentos;

VIII – manifestar sobre a organização ou reorganização dos órgãos da Administração Direta ou Indireta relacionada aos seus respectivos campos temáticos ou áreas de atuação.

Art. 45. São os seguintes os campos temáticos, áreas de atuação e competências de cada Comissão Permanente:

V – Comissão de Saúde e Promoção Social:

a) defesa civil, assistência e educação sanitária, saúde pública, assistência médico-hospitalar, saneamento, higiene, assistência e previdência social;

b) prevenção de doenças sensoriais e mentais;

c) promoção do trabalho voluntário e seus benefícios;

d) integração social do portador de deficiência;

ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CSPA REALIZADA DIA 30 DE AGOSTO DE 2016.

Presentes os nobres Deputados: Gustavo Sebba-PSDB, Carlos Antônio-SD, Deputado Charles Bento e Deputado Lincoln Tejada-PSD. O Presidente da CSPA Deputado Gustavo Sebba-PSDB usou da palavra para anunciar que a reunião tem a finalidade de apresentar os relatórios feitos para os seguintes processos e relatores: processo de nº 2016001767 autor: Deputado Marquinho Palmerston, relator: Deputado Dr. Antônio; processo de nº 2016001537 autor: Deputado Gustavo Sebba, relator Deputado Carlos Antônio; processo nº 2016001396, autor Deputado Gustavo Sebba, relator Deputado Charles Bento; processo nº 2016001394 autor Deputado Gustavo Sebba, relator: Deputado Charles Bento; processo nº 2016001083 autor Deputado Gustavo Sebba, autor Deputado Bruno Peixoto, processo nº. 2016000943 autor Deputado Gustavo relator deputado Bruno Peixoto. Após apresentação dos relatórios o presidente votou favorável à matéria e todos os outros parlamentares acompanharam o voto, sendo os relatórios aprovados por unanimidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CSPA REALIZADA DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Presentes os nobres Deputados: Gustavo Sebba-PSDB, Lincoln Tejada-PSD, Álvaro Guimarães-PR e Charles Bento-PRTB. O Presidente da CSPA Deputado Gustavo Sebba-PSDB usou da palavra para anunciar que a reunião tem a finalidade de apresentar o relatório feito para o seguinte processo de nº. 2016001663, sendo o autor Deputado Bruno Peixoto e relator Deputado Claudio Meirelles. Após apresentação do relatório o presidente votou favorável à matéria e todos os outros parlamentares acompanharam o voto, sendo o relatório aprovado por unanimidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CSPA REALIZADA DIA 04 OUTUBRO DE 2016.

Presentes os nobres Deputados: Gustavo Sebba-PSDB, Lincoln Tejada-PSD, Álvaro Guimarães-PR e Charles Bento-PRTB. O Presidente da CSPA Deputado Gustavo Sebba-PSDB usou da palavra para anunciar que a reunião tem a finalidade de apresentar o relatório feito para o seguinte processo de nº 2016001940, sendo o autor Deputado Manoel de Oliveira e relator Deputado Álvaro Guimarães. Após apresentação do relatório o presidente votou favorável à matéria e todos os outros parlamentares acompanharam o voto, sendo o relatório aprovado por unanimidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CSPA REALIZADA DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Presentes os nobres Deputados: Gustavo Sebba-PSDB, Lincoln Tejeta-PSD, Álvaro Guimarães-PR e Charles Bento-PRTB. O Presidente da CSPA Deputado Gustavo Sebba-PSDB usou da palavra para anunciar que a reunião tem a finalidade de apresentar o relatório feito para o seguinte processo e relatores: processo de nº 2016001513 autor: Deputado Francisco de Oliveira, relator: Deputado Renato de Castro; processo de nº 2016001512 autor: Deputado Humberto Aidar, relator Deputado Renato de Castro, Após apresentação dos relatórios o presidente votou favorável à matéria e todos os outros parlamentares acompanharam o voto, sendo os relatórios aprovados por unanimidade. Seguidamente o presidente fez uso da palavra para nomear os relatores para os seguintes processos de seus respectivos autores: processo de nº 2015001469 autor: Deputado Virmondes Cruvinel Filho (foram apensados nesse os seguintes processos e autores: Processo nº 2015002168 autor Deputado Marlúcio Pereira e processo nº, 2015002959, autor Deputado Gustavo Sebba), relator: Deputado Claudio Meirelles; processo de nº 2016001294 autor: Lincoln Tejeta, relator: Deputado Carlos Antônio.

REUNIÃO ORDINÁRIA CSPA REALIZADA DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Presentes os nobres Deputados: Gustavo Sebba-PSDB, Dr. Antônio-PR, Álvaro Guimarães-PR e Renato de Castro-PMDB. O Presidente da CSPA Deputado Gustavo Sebba-PSDB usou da palavra para anunciar que a reunião tem a finalidade de apresentar o relatório feito para o seguinte processo e relatores: processo de nº 2016002003 autor: Deputado Diego Sorgatto, relator: Deputado Charles Bento ; processo de nº 2016001294 autor: Deputado Lincoln Tejeta, relator Deputado Carlos Antônio; processo nº 2016002924 autor: Deputado Bruno Peixoto, relator Deputado Claudio Meirelles; processo nº 2016002757 autor Deputado Dr. Antônio: relator, Deputado Charles Bento: processo nº 2016001811 autor, Deputado Gustavo Sebba, relator Deputado Álvaro Guimarães: processo nº 2015001469 autor: Deputado Virmondes Cruvinel Filho (foram apensados nesse os seguintes processos e autores: processo nº 2015002168 autor Deputado Marlúcio Pereira e processo nº. 2015002959, autor Deputado Gustavo Sebba), relator: Deputado Claudio Meirelles e processo nº. 2016001662 autor Deputado Lincoln Tejeta, relator: Deputado Álvaro Guimarães. Após apresentação dos relatórios o presidente votou favorável às matérias e todos os outros parlamentares acompanharam o voto, sendo os relatórios aprovados por unanimidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CSPS REALIZADA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ao (07) dia do mês de dezembro do ano de 2016, às 16h: 00 h, no Gabinete Parlamentar do Deputado Dr. Antônio, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Saúde e Promoção Social para a 18ª Legislatura. Aberto os trabalhos, sob a Presidência do ilustre deputado Dr. Antônio-PR, presentes os nobres Deputados: Álvaro Guimarães-PR, Lincoln Tejota-PSD, Deputada Delegada Adriana Accorsi. Deputados membros nomeados pelo Decreto Administrativo nº 2.628, de 25 de fevereiro de 2015, para compor a Comissão de Saúde e Promoção Social da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para o biênio 2015/2016. Havendo o numero regimentar de componentes, foi dispensada a leitura da ata anterior. O Presidente da CSPS Deputado Dr. Antônio iniciou a reunião para anunciar que a reunião tem a finalidade de apresentar os relatórios feitos para os seguintes processos e relatores : processo de nº 2016002646 autor: Deputado Sérgio Bravo, relator: Deputado Lincoln Tejota; processo de nº 2016002416 autor: Deputado Francisco de Oliveira, relator Deputado Diego Sorgatto: processo nº. 2016002754 autor Deputado Virmondés Cruvinel, relator Deputado Bruno Peixoto: processo nº. 2016001961 autor : Deputado Francisco de Oliveira, relator Deputado Bruno Peixoto: processo nº. 2016001867 autor : Deputado Gustavo Sebba, relator Deputado Paulo Cezar Martins: processo nº. 2016001896 autor Deputado Diego Sorgatto, relator Deputado Paulo Cezar Martins: processo nº. 2016002645 autor Deputado Sérgio Bravo, relator Deputado Júlio da Retífica: processo nº. 2016001998 autor , Deputado Gustavo Sebba, relator Deputado Júlio da Retífica: processo nº. 2016001404 autora Deputada Isaura Lemos, relatora Deputada Adriana Accorsi: processo nº. 2016002015 autor Deputado Gustavo Sebba, relatora Deputado Isaura Lemos: processo nº. 2016002656 autor Deputado Henrique Arantes, relator Deputado Paulo Cezar Martins.: Após apresentação dos relatórios o Vice-Presidente votou favorável à matéria e todos os outros parlamentares acompanharam o voto, sendo os relatórios aprovados por unanimidade. Com relação ao processo nº. 2016002662 de autoria do Deputado Luis Cesar Bueno, o então relator, Dep. Dr. Antônio, apresentou relatório recomendando a conversão do processo em diligência para que fosse oportunizado a apresentação de manifestação dos mencionados órgãos mencionados na referida peça, sobre a viabilidade ou não de ser aprovado projeto de lei em comento, requerendo, ainda, a remessa de cópias do relatório aprovado na CCJ anexo aos ofícios. Assim, posto em votação, a matéria foi aprovada para converter o processo em diligência nos termos apresentados pelo relator. Nada mais a tratar foi lida e lavrada a presente ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CSPA REALIZADA DIA 19.12.16

Aos (19) dia do mês de dezembro do ano de 2016, às 14 h, na sala da Comissão de Saúde e Promoção Social, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, realizou-se reunião extraordinária da Comissão de Saúde e Promoção Social para a 18ª Legislatura. Aberto os trabalhos, sob a presidência do ilustre Deputado Gustavo Sebba-PSDB, presentes os nobres Deputados: Lincoln Tejota-PSD, Dr. Antônio-PR e Júlio da Retífica-PSDB. Deputados membros nomeados pelo Decreto Administrativo nº 2.628, de 25 de fevereiro de 2015, para compor a Comissão de Saúde e Promoção Social da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para o biênio 2015/2016. Havendo o numero regimentar de componentes, foi dispensada a leitura da ata anterior. O Presidente da CSPA, Deputado Gustavo Sebba-PSDB, usou da palavra para anunciar que a reunião tem a finalidade de apresentar seguintes processos e relatores : processo de nº 2016001842 autor: Deputado Carlos Antônio, relatora: Deputada Delegada Adriana Accorsi; processo nº 2016002648 autor, Deputado Luís Cesar Bueno, relator: Deputado Claudio Meirelles; processo nº. 2016003066 autora Deputada Delegada Adriana Accorsi, relator: Deputado Claudio Meirelles; processo nº. 2016001812 autor Deputado Francisco Jr. relator Deputado Álvaro Guimarães. Após analisar os relatórios, o Presidente voto favorável a matéria e os demais parlamentares acompanharam o voto, sendo os relatórios aprovados por unanimidade. Nada mais a tratar foi lida e lavrada a presente ata.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMO INSTRUMENTO DE JUSTIÇA, CIDADANIA, DEMOCRACIA E REGULAMENTAÇÃO DE MERCADO".

Presidida pelo deputado Gustavo Sebba (PSDB), a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Goiás realizou no, dia 09 de Agosto de 2016 audiência pública com o tema **"Vigilância Sanitária como instrumento de justiça, cidadania, democracia e regulamentação de mercado"**.

A abertura do evento foi realizada pelo presidente da Casa, deputado Hélio de Sousa (PSDB).

Também participaram o vereador de Goiânia Antônio Uchôa (PMN); a superintendente de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde, Maria Cecília Martins Brito; a coordenadora de Gestão da Informação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, Carla Freire Baeta; e a diretora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, Flúvia Amorim.

Em sua fala, Hélio de Sousa destacou o papel da Vigilância Sanitária que, segundo ele, deve ser respeitado pelo trabalho preventivo em cumprimento às leis. "Esta é uma audiência muito oportuna, uma reunião democrática. Dentro do propósito que envolve a Vigilância Sanitária em que vamos discutir também cidadania, temos muito a aprender", salientou.

A especialista Carla Freire indagou se a vigilância pode proteger toda a população de todos os riscos. Em sua opinião, essa proteção deve ser dividida entre a população, o setor produtivo e os órgãos reguladores. Argumentou, ainda, que a população deve buscar conhecimentos para adotar suas escolhas e minimizar os riscos de consumir bens e produtos de qualidade e segurança duvidosas.

Em sua explanação, com apresentação de dados técnicos, a superintendente estadual de Vigilância Sanitária, Maria Cecília, abordou os baixos índices de vacinação das crianças, o que considera preocupante, pois a prevenção é oferecida gratuitamente pelas unidades de saúde por intermédio do SUS.

Outra questão abordada pela gestora foi relacionado ao tratamento da água. De acordo com Maria Cecília, muitos municípios afirmam que tratam a água fornecida à população. Mas, após análises laboratoriais com amostras da água, foram comprovados altos índices de coliformes fecais, o que acarreta prejuízos à saúde da população: "A Vigilância Sanitária faz gestão do risco, fiscaliza, regula, inspeciona e lavra as irregularidades quando necessário. Nós viemos até esta Casa porque precisamos de uma atenção maior para aprimorar a legislação e melhorar as condições de atuação dos profissionais", ressaltou.

Antes de encerrar a audiência, o deputado Gustavo Sebba (PSDB), presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social da Assembleia Legislativa de Goiás, apresentou suas considerações



AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRISE DA HEMODIÁLISE NO BRASIL

No dia 18 de agosto do corrente ano o deputado estadual Gustavo Sebba, presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás conduziu audiência pública que discutiu “**A Hemodiálise Está À Beira do Colapso no Brasil**”.

Gustavo Sebba salientou, durante o início do debate, que há a necessidade da intervenção do Poder Público na área da saúde devido a dados preocupantes de clínicas que estão de portas fechadas e outras que também trilham o mesmo caminho. “O SUS na teoria é um projeto muito bonito, mas na prática é muito distante da realidade. O que vemos são cortes, subfinanciamento da saúde pública”.

Estiveram presentes na audiência pública: presidente da Assembleia Legislativa, deputado Helio de Sousa (PSDB); o presidente da Comissão, Gustavo Sebba (PSDB); deputado Major Araújo (PRP); o secretário de Estado Extraordinário do Terceiro Setor, Antônio Faleiros; o presidente da Federação Nacional das Associações dos Pacientes Renais e Transplantados, Renato Padilha; o presidente da Associação Brasileira de Nefrologia Regional de Goiás, Ciro Bruno Silveira Costa; o representante dos pacientes renais crônicos e transplantados, Clodoaldo Pereira Araújo; o diretor da Fundação Pró Rim, Iton da Cunha Barros; o presidente da Associação de Renais Crônicos e Transplantados Renais Crônicos, Escimar José Reis Araújo; o diretor-geral do Hemocentro Goiás, Mauro Silva.

Conforme explanou o parlamentar, o reflexo dos cortes na área da saúde por parte do governo federal é sentido nos Estados e municípios com a defasagem de pagamentos e de reajustes, o aumento do custo para realizar o procedimento onerado pelos preços dos insumos e equipamentos utilizados, que são importados e cotados em dólar. Gustavo Sebba ainda acrescentou que todos esses itens são empecilhos para a evolução no atendimento aos pacientes renais em todo o país.

Deputado Gustavo Sebba afirmou que paciente enfrenta a dificuldade de uma doença cruel, de ser dependente de um procedimento invasivo e doloroso e, ainda, luta com o direito de ter acesso ao tratamento à doença: “Isso é desumano, precisa de uma intervenção pública!”.

O presidente da Assembleia, deputado Hélio de Sousa (PSDB), que participou da abertura do evento, ponderou o cenário baseado em suas experiências profissionais e disse que a luta é pela busca da plenitude no atendimento. “Aqueles que carregam o Sistema Único de Saúde são os que têm as maiores dificuldades e correm o risco de irem ao colapso”.

Hélio de Sousa ainda salientou que a Assembleia Legislativa é composta por 41 deputados que representam os 246 municípios goianos e que os mesmos podem buscar junto à estrutura municipal, o prefeito, e também ao Governo, subsídios.

O secretário de Estado Extraordinário do Terceiro Setor, Antônio Faleiros, observou que o Governo Federal repassou a responsabilidade para os estados e municípios, pois estes estão mais sujeitos a pressão popular. Ele ainda acrescentou que o Governo do Estado suplementa a tabela do SUS para não permitir que haja falta de leitos de UTI: “A tabela SUS é ridícula e na prática não supre nenhum tratamento”.

Já o presidente da Federação Nacional das Associações dos Pacientes Renais e Transplantados, Renato Padilha, afirmou que “Falar da causa renal é falar de enfermidade, de dor, de sofrimento, de morte”. Em seu discurso, Renato contou que desde 2010, entrega cartas ao Presidente da República com 25 mil assinaturas, alertando para a dificuldade dos pacientes renais no Brasil.

O presidente da Associação Brasileira de Nefrologia Regional de Goiás, Ciro Bruno Silveira Costa, entregou ao deputado Gustavo Sebba, um abaixo assinado que representa a maioria das clínicas e familiares em apoio a realização da audiência. Além disso, expôs dados que constam o decréscimo do número de clínicas nefrológicas credenciadas. Ciro Bruno que ainda aconselhou que o Governo do Estado e prefeituras se unam em um movimento para pressionar o Ministério da Saúde para corrigir os valores pagos.







MENSAGEM DO PRESIDENTE

No ano de 2015 tivemos uma experiência muito produtiva e positiva à frente da gestão da Comissão, pois conseguimos empreender 22 ações de diversas naturezas, como audiências públicas para mapear as dificuldades do sistema de saúde pública do nosso Estado, visitas técnicas, seminários, reuniões e campanhas de vacinação. Depreende-se de tais ações, um balanço positivo da iniciativa da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, já que diante do exercício de tais atividades, foi possível visitar, avaliar, conhecer e detectar as principais necessidades, déficits e evolução do sistema público de saúde em Goiás que possibilitam propor mudanças para suprir e amenizar os gargalos e manter e expandir as ações que estão dando certo.

Já, no ano de 2016, durante o primeiro semestre, mantemos o ritmo do ano anterior realizando diversas visitas técnicas a hospitais geridos por Organização Social (OS) e também unidades de saúde filantrópicas. Diante disso, foi possível detectar que houve um salto de qualidade e na melhoria dos atendimentos em unidades que tiveram a interferência da gestão das OS. Desta forma, vimos in loco que as iniciativas do governo estadual foram assertivas e, principalmente, inovadoras na área da saúde pública em Goiás, em comparação com a inequívoca realidade geral vivenciada no país que, diga-se de passagem, é calamitosa.

Continuamos essas ações no segundo semestre/2016 e realizamos importantes seminários e audiências sobre o câncer de mama e microcefalia, com o objetivo de conscientizar e orientar a população.

Ao final do ano de 2016 estamos chegando próximos ao final das atividades da comissão de saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. No exercício da presidência dessa comissão, junto com a competente equipe que atuou junto à CSPA neste biênio, visitamos praticamente todas as unidades de saúde estaduais, algumas municipais e, ainda filantrópicas, espalhadas por todo nosso estado, avaliando, debatendo e discutindo dentre outros pontos, o modelo implantado em Goiás, de gestão por Organizações Sociais, o que possibilitou a constatação, a nosso ver, de um grande salto na qualidade de atendimento nos principais hospitais estaduais.

Por fim, agradeço ao empenho e disposição de todos aqueles que fizeram parte da equipe que atuou diretamente na condução dos trabalhos e atribuições da CSPA da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás durante o biênio 2015/2016. A todos o meu muito obrigado pela confiança e pelo ótimo trabalho desempenhado! Ademais, agradeço a mesa diretora da ALEGO e aos demais parlamentares desta casa Leis, na pessoa do Presidente Dep. Hélio de Sousa, pela oportunidade e confiança em mim depositadas para exercer tão importante função à frente desta comissão.

Deputado Estadual Gustavo Sebba

Presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social

***DEPUTADOS QUE INTEGRAM A COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
(TITULARES E SUPLENTE)***

<p>PRESIDENTE DEPUTADO GUSTAVO SEBBA-PSDB</p> 	<p>SUPLENTE DEPUTADO JULIO DA RETIFICA - PSDB</p> 
<p>VICE PRESIDENTE DEPUTADO DR. ANTÔNIO-PR</p> 	<p>SUPLENTE DEPUTADO CHARLES BENTO -PRTB</p> 
<p>TITULAR DEPUTADO LINCOLN TEJOTA-PSD</p> 	<p>SUPLENTE DEPUTADO DIEGO SORGATO-REDE</p> 

<p>TITULAR DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES-PR</p> 	<p>SUPLENTE DEPUTADO CLAUDIO MEIRELES-PR</p> 
<p>TITULAR CARLOS ANTÔNIO - SOLIDARIEDADE PRESID. COMISS. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE</p> 	<p>SUPLENTE DEPUTADA ISAURA LEMOS - PC DO B LÍDER DO PC DO B PRESID. COMISS. HABITAÇÃO REFORMA AGRÁRIA E URBANA</p> 
<p>TITULAR DEPUTADO PAULO CEZAR MARTINS –PMDB</p> 	<p>SUPLENTE DEPUTADO BRUNO PEIXOTO-PMDB PRESID. COMISS. SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</p> 

TITULAR
DEPUTADA DELEGADA ADRINA
ACCORSI –PT
PRESID.COMISSÃO SEGURANÇA
PÚBLICA



SUPLENTE
DEPUTADO RENATO DE CASTRO-PMDB
PRESID. COMISS. DIREITOS HUMANOS,
CIDADANIA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA



DEMAIS DEPUTADOS DA 18ª LEGISLATURA - MESA DIRETORA DA ALEGO

<p>PRESIDENTE DEPUTADO HÉLIO DE SOUSA- DEM LÍDER DO DEM</p> 	<p>1º VICE-PRESIDENTE NÉDIO LEITE- PSDB</p> 
<p>2º VICE-PRESIDENTE DEPUTADO LINCOLN TEJOTA- PSD</p> 	<p>1º SECRETÁRIO DEPUTADO HENRIQUE ARANTES-PTB</p> 
<p>2º SECRETÁRIO DEPUTADO MARQUINHO PALMERSTON-PSDB</p> 	<p>3º SECRETÁRIO DEPUTADO HUMBERTO AIDAR-PT</p> 
<p>4º SECRETÁRIO DEPUTADO PAULO CEZAR MARTINS – PMDB</p> 	

<p>DEPUTADO ADIB ELIAS - PMDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA</p> 	<p>DEPUTADA ELIANE PINHEIRO – PMN LÍDER DO PMN PRESIDENTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</p> 
<p>DEPUTADO FRANCISCO JR. – PSD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO</p> 	<p>DEPUTADO FRANCISCO OLIVEIRA – PHS</p> 
<p>DEPUTADO ISO MOREIRA – PSDB</p> 	<p>DEPUTADO JEAN-PHS</p> 
<p>DEPUTADO JOSÉ NELTO – PMDB LÍDER DO PMDB</p> 	<p>DEPUTADO JOSÉ VITTI - PSDB LÍDER DO PSDB</p> 

ILUIS CESAR BUENO – PT
LÍDER DO PT



DEPUTADO LUCAS CALIL – PSL
LÍDER DO PSL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA



DEPUTADO - LISSAUER VIEIRA – PSD
LÍDER DO PSD



DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA - PTB



DEPUTADO MANOEL DE OLIVEIRA – PSDB
PRESID. DA COMISS. MEIO AMB. E RECURS.
HÍDRICOS



DEPUTADO MAJOR ARAÚJO – PRP
LÍDER DO PRP



DEPUTADO SÉRGIO BRAVO – PROS
LÍDER DO PROS



DEPUTADO SANTANA GOMES – PSL
PRESID. DA COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DO CONSUMIDOR



DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA – PSC
LÍDER DO PSC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
TURISMO



DEPUTADO TALLES BARRETO – PTB
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



VALCENÔR BRAZ – PTB



VIRMONDES CRUVINEL – PSD



DEPUTADO ZÉ ANTÔNIO – PTB
LÍDER DO PTB



DEPUTADOS (AS) FORA DO EXERCÍCIO

LICENCIADA
DEPUTADA LÊDA BORGES – PSDB
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA MULHER, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA
IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO



DEPUTADO DANIEL MESSAC – PSDB



DEPUTADO VICTOR PRIORI-PSDB



DIRETORES DA ALEGO

**Diretor Geral
 Fabiano Gomes de Oliveira**



**Diretor Administrativo
 Joel de Sant'Anna Braga**



**Diretor de Comunicação
 Túlio Isac Filho**



**Diretor Financeiro
 San Thiago Garcia de Araújo**



**Diretor Legislativo
 Wolney Wagner Siqueira Júnior**



**Diretor de Articulação Política
 Marcos Martins**



**Diretor Parlamentar
Rubens Bueno Sardinha**



**Procuradora Geral
Regiani Dias Meira Marcondes**



**Diretor de Assuntos Institucionais
Frederico Fonseca Nascimento**



**Diretor da Escola do Legislativo
Carlos Henrique Santillo**



**Diretora de Planejamento Estratégico e
Qualidade
Angel Jorge Pinto**



**Diretor de Informação e Divulgação da
Presidência
Paulo Tadeu Bittencourt**





Bibliografia

Constituição Federal de 1988

Constituição Estadual

Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Arquivo da Secretaria Estadual de Saúde (Conecta SUS)

<http://al.go.leg.br/>

MENSAGEM DE CHICO XAVIER

*"Embora ninguém possa voltar atrás e
fazer um novo começo, qualquer um pode
começar agora e fazer um novo fim".*

Chico Xavier

Português

**PROCESSOS QUE TRAMITARAM POR MEIO DA COMISSÃO DE SAÚDE E
PROMOÇÃO SOCIAL.**

<u>2015003882</u>	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO NO TRANSPORTE COLETIVO PARA ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FÍSICOS.
<u>2016000775</u>	ALTERA A LEI Nº 16.333, DE 26 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL.
<u>2016000931</u>	DISPÕE SOBRE CAMPANHA EDUCATIVA, VISANDO CONSCIENTIZAR AS MULHERES DAS VANTAGENS ADVINDAS DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS ADEQUADAS, DURANTE O PERÍODO DE GESTAÇÃO, INSTITUINDO O PROJETO "GRÁVIDAS ATIVAS" NO ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
<u>2016001084</u>	TORNA OBRIGATÓRIO O CUMPRIMENTO DE ORDEM DA INSCRIÇÃO E A DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS PACIENTES QUE AGUARDAM CIRURGIA NA REDE PÚBLICA HOSPITALAR DO ESTADO DE GOIÁS.
<u>2016000943</u>	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA.
<u>2016001083</u>	INSTITUI A SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO E DEFESA DOS PORTADORES DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001394</u>	INSTITUI A "SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE À GRIPE H1N1" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001396</u>	DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS SOBRE A SÍNDROME GUILLAIN-BARRÉ.
<u>2016001537</u>	INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AOS PORTADORES DA DOENÇA DE PARKINSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001767</u>	INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO, COMBATE, E CONSCIENTIZAÇÃO DO GLAUCOMA.
<u>2016001663</u>	

	ALTERA A LEI Nº 18.135, DE 07 DE AGOSTO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES SUPLEMENTARES EM FARMÁCIAS E DROGARIAS, ESTABELECENDO PRÁTICAS E ATIVIDADES QUE PROMOVAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
<u>2016001940</u>	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001512</u>	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DO TESTE DE GLICEMIA CAPILAR NOS PRONTOS-SOCORROS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.
<u>2016001513</u>	DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTE DE GLICEMIA EM RECÊM-NASCIDOS, CRIANÇA ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2015001469</u>	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DA TRANSMISSÃO DA DENGUE NO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001811</u>	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS GESTANTES NO ESTADO DE GOIÁS.
<u>2016002003</u>	DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE ACESSO AOS PORTADORES DE DIABETES TIPO 1 PORTANDO INSULINA, INSUMOS, APARELHOS DE MONITORAMENTO DE GLICEMIA, PEQUENAS PORÇÕES DE ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS A EVENTOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA QUE MENCIONA.
<u>2016002757</u>	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO ÀS GESTANTES SOBRE SEUS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS.
<u>2016002924</u>	INSTITUI O MÊS DA LUTA PELOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DENOMINADO DE "SETEMBRO - VERDE" CAMPANHA NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001294</u>	INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E DEMAIS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS A AFIXAREM EM LOCAL VISÍVEL, INFORMAÇÕES SOBRE OS MÉDICOS PLANTONISTAS, ESCALAS DE PLANTÕES

	DISPONÍVEIS NAS RESPECTIVAS UNIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001662</u>	DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO DOMICILIAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA, MULTIDEFIÊNCIA PROFUNDA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DOENÇAS INCAPACITADAS E DEGENERATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001404</u>	OBRIGA AS MATERNIDADES, AS CASAS DE PARTOS E OS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES, DA REDE PÚBLICA E DA REDE PRIVADA, NO ESTADO DE GOIÁS A PERMITIR A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE TODO O PERÍODO DO TRABALHO DE PARTO, DO PARTO E DO PÓS PARTO IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA PARTURIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001867</u>	CRIA NOS HEMOCENTROS E BANCOS SANGUE DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS, SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO AOS DOADORES DE SANGUE.
<u>2016001896</u>	DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE TESTE DE TRIAGEM NEONATAL, NA MODALIDADE AMPLIADA EM ESPECTROMIA DE MASSA EM TANDEM (EIM), NAS CRIANÇAS NASCIDAS EM HOSPITAIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016001998</u>	INSTITUI A "SEMANA DA ANGIOLOGIA" PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS VASCULARES NO ESTADO DE GOIÁS.
<u>2016002015</u>	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM EPIDERMÓLISE BOLHOSA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016002416</u>	DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RENAL CRÔNICA E TRANSPLANTADO, COMO PESSOAS COM OS MESMOS DIREITOS PARA FINS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>2016002645</u>	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE À CATARATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016002646</u>	INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS ASSOCIADAS À EXPOSIÇÃO SOLAR NO TRABALHO.
<u>2016002656</u>	TORNA OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA RENDA CIDADÃ NO SITE DA SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO.
<u>2016002662</u>	DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS APROPRIADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA EM HOTÉIS, MOTÉIS, ALBERGUES, POUSADAS E ASSEMELHADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<u>2016002754</u>	DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE AFIXAÇÃO NOS ÓRGÃOS DOS PODERES PÚBLICOS ESTADUAIS DE GOIÁS, DE CARTAZES EDUCATIVOS REFERENTES À PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL E DE DESACATO DIRIGIDAS AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.